



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
"PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"
Av. Rio Grande do Sul, 600, Centro - Telefax:(012) 3832.6221



EDITAL PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO- 2024/2025 CURSOS DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO

O Conselho da Escola Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na cidade de Ubatuba/SP, torna públicos, por este Edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para provimento de vagas oferecidas para os Cursos de Ensino Médio Integrados ao Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Informática, para **estudantes concluintes do Ensino Fundamental, que tenham cursado o 9º ano no ano letivo de 2024.**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024/2025

Publicação do Edital	28/08/2024
Inscrição no Processo Seletivo por meio digital, no endereço: tancredoubatuba.com	28/08 a 10/10/2024
Taxa de Inscrição: R\$ 50,00	
Publicação da <u>Lista de Incrições Deferidas e Indeferidas</u> e divulgação de <u>Local de Prova</u> no endereço tancredoubatuba.com e no Mural da E. M. Presidente Tancredo de Almeida Neves.	A partir das 18h00 16/10/2024
Período de interposição de Recurso de Inscrição Indeferida	16/10/2024 e 17/10/2024
Resultado e local de prova para Recursos Providos , no Mural da Escola e no endereço: tancredoubatuba.com	A partir das 18h00 do dia 18/10/2024
PROVA: O Candidato deverá apresentar no dia da prova: Cédula de Identidade; Caneta esferográfica azul ou preta; lápis e borracha.	20/10/2024 Domingo – 14h00
Divulgação do Gabarito	A partir das 18h00 do dia 23/10/2024
Divulgação da <u>Lista de Classificação</u> no endereço: tancredoubatuba.com e no mural da Escola.	A partir das 18h00 do dia 18/11/2024
Período de interposição de Recurso da Classificação	21/11/2024 a 22/11/2024
Matrícula da 1º Chamada	09/12/2024 a 12/12/2024
Matrícula da 2º Chamada	06/01/2025 a 09/01/2025
Período de Recurso do Indeferimento de Matrícula	até 3 dias após o indeferimento

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A execução deste Processo Seletivo está sob responsabilidade do Conselho de Escola da E. M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves”.

1.2 É obrigatório ao candidato e ao seu responsável tomar legal conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: **tancredoubatuba.com**

1.3 Em caso de dúvidas ou outras informações - **WhatsApp (12) 3832-6221** ou **Secretaria Escolar – Horário de Atendimento: 18h às 21h.**

2. CURSOS E VAGAS

Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração – 02 (duas) Turmas (noturno)	*70 vagas
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Contabilidade – 01 (uma) Turma (noturno)	*35 vagas
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática – 01 (uma) Turma (Aulas no período TARDE e NOITE)	*35 vagas

***ESTUDANTES RETIDOS TERÃO SUAS VAGAS GARANTIDAS, QUE SERÃO DESCONTADAS DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS.**

2.1 As vagas referem-se à **FORMAÇÃO DE SALAS COM ATÉ 35 (trinta e cinco) ESTUDANTES**, incluídos os que cursaram o 1º ano em 2024 e eventualmente forem retidos.

2.2 No Ensino Médio Integrado ao Técnico da E. M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves” o aluno cursa o Ensino Médio e o Curso Técnico, **simultânea e obrigatoriamente.**

2.3 As vagas acima descritas, **descontadas as vagas de estudantes retidos em 2024**, são destinadas a estudantes **concluintes do Ensino Fundamental que tenham cursado o 9º ano em 2024**, que deverão declarar, no Ato da Inscrição, a sua 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opção, entre os Cursos Técnicos oferecidos (Administração, Contabilidade e Informática).

2.4 O Ensino Médio Integrado aos Cursos Técnicos em **Administração** e em **Contabilidade** tem duração de 3 (três) anos, com aulas de segunda a sexta-feira, período noturno, das 19h às 22h50.

Nota: Poderão ocorrer alterações no horário de aulas, com o uso da Plataforma Digital de Aprendizagem.

2.5 O Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em **Informática** tem duração de 3 (três) anos, com aulas de segunda a sexta-feira, no período noturno, das 19h00 às 22h50 e com **aulas de Laboratório no período da tarde.**

Nota: Poderão ocorrer alterações no horário de aulas, com uso de Plataforma Digital de Aprendizagem.

2.6 Conforme determina a **Lei 13.415/2017**, todas as Instituições de Ensino Médio estão em período de adequação às novas exigências designadas para o segmento, podendo ocorrer mudanças na grade curricular e na forma como são distribuídas as aulas, inclusive, com parte da carga horária passando a ser ministrada por meio de Plataforma Digital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Etapas da Inscrição:

a) Leitura deste Edital;

b) Inscrição eletrônica por meio do endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** , com pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, via plataforma de pagamento, etapa final do processo eletrônico de inscrição. O pagamento deverá ser feito até o dia **10/10/2024**;

ATENÇÃO: NA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER INFORMADOS O CPF DO(A) CANDIDATO(A) E O CPF DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL.

c) O pagamento da taxa de inscrição será destinado ao custeio do certame. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito ou transferência;

d) Não haverá devolução de taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.2 Cada candidato poderá efetivar **somente uma inscrição, devendo nela declarar sua primeira e segunda opção** entre os Cursos Técnicos ofertados: **Administração, Contabilidade e Informática**. A classificação dos candidatos, bem como sua convocação para matrícula, será feita por curso, levando em conta a primeira opção do candidato. A segunda opção só terá efeito no caso de já terem sido chamados todos os candidatos que escolheram determinado curso em primeira opção e ainda restarem vagas disponíveis naquele curso. Ou seja, a chamada de candidatos em segunda opção para determinado curso só ocorrerá após terem sido chamados todos os candidatos aptos em primeira opção.

3.3 A inscrição implica pleno conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.4 As inscrições serão feitas no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** no **período de 28/08/2024 até 22h do dia 10/10/2024**.

3.5 A condição do candidato portador de **Necessidades Especiais** deverá ser informada no campo apropriado do Sistema de Inscrição, descrevendo o tipo e o grau da necessidade especial, bem como as **adaptações necessárias para realizar a prova** deste Processo Seletivo. A ausência das informações necessárias no registro da inscrição implicará na aceitação, pelo candidato, de realizar o exame em condições idênticas às dos demais.

3.6 Todas as informações prestadas ou omitidas no ato da Inscrição serão de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal, devendo ser comprovadas documentalmente no ato da matrícula. Caso contrário, poderá ocorrer a anulação da inscrição ou o indeferimento da matrícula.

3.7 O Conselho da Escola não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, dificuldades de impressão, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 **A prova será realizada no dia 20/10/2024 (domingo), às 14:00 (quatorze horas)**, nas dependências da E. M. Presidente Tancredo de Almeida Neves, na Av. Rio Grande do Sul, 600 - Centro - Ubatuba-SP. Se necessário, serão utilizadas outras escolas da região central da cidade.

4.2 A duração da prova é de **4 (quatro) horas**, contadas a partir do horário do início da prova, e o tempo mínimo de permanência em sala é de **1 hora e 30 minutos** (uma hora e meia).

4.3 Os portões serão abertos às **13h30min (treze horas e trinta minutos)** e o seu fechamento às **14h00 (quatorze horas)**, ocasião em que, após tal horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato. O início da prova ocorrerá a partir das 14h00 (quatorze horas).

4.4 Documento e material necessário para a Prova:

- Cédula de Identidade;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis e Borracha.

4.5 Não será permitido o acesso à sala de prova após o horário estabelecido. Será utilizado como referencial o horário fornecido pela **VIVO OPERADORA**.

4.6 O ingresso na sala só será permitido ao candidato **cujo nome constar na listagem de Inscrições Deferidas e apresentar documento oficial com foto. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS.**

4.7 Não será permitido, durante a realização da prova, qualquer tipo de consulta nem a utilização ou porte de dispositivos eletrônicos (Wearable Tech, Calculadoras, Agendas Eletrônicas, Telefones Celulares, Tablets, iPods, Relógio, Alarmes); e fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados imagens, vídeos e mensagens. **O candidato surpreendido portando um desses materiais será eliminado do Processo Seletivo.** Para assegurar a tranquilidade e segurança, o candidato deve levar exclusivamente o material necessário para a realização da prova.

4.8 Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição de prova, bem como não será permitido ao candidato realizar a prova em local diferente do designado, sob qualquer alegação.

4.9 Durante a prova, as salas de provas serão fiscalizadas por profissionais designados pela Equipe Gestora da Escola, sendo vedado o acesso de pessoas estranhas.

4.10 O Caderno de Questões só poderá ser levado pelo candidato que permanecer no Setor de Provas por no mínimo 3:00 (três horas).

5. PUBLICAÇÃO DOS ATOS

5.1 O **GABARITO** da prova será publicado no mural da escola e no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** a partir das 18h do dia **23/10/2024**.

5.2 A Lista de Classificação Geral dos Candidatos aprovados será publicada no mural da escola e no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** a partir das 18h do dia **18/11/2024**.

5.3 Na Lista de Classificação constará: nome do candidato; soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva; número de ordem na classificação geral; escolha de 1ª opção e 2ª opção de curso feita pelo candidato.

6. MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas, **presencialmente**, na Secretaria da Escola E. M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, localizada na Avenida Rio Grande do Sul nº 600, Centro – Ubatuba - SP, nos seguintes períodos:

Matrículas em 1ª Chamada	09/12 a 12/12/2024
Matrículas em 2ª Chamada	07/01 a 10/01/2025

*Os candidatos serão chamados, por ordem de classificação, **até no MÁXIMO 35** (trinta e cinco) estudantes por turma, ressaltando que os **ESTUDANTES RETIDOS em 2024 TERÃO SUAS VAGAS GARANTIDAS, AS QUAIS SERÃO DESCONTADAS DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS.**

6.2 Os documentos necessários para matrícula são obrigatoriamente:

- A. 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- B. Cópia do RG e do CPF do estudante;
- C. Cópia da Certidão de Nascimento do estudante;
- D. Cópia do Comprovante de Residência;

- E. Cópia Histórico Escolar do Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano) **OU** Declaração de Conclusão original do Ensino Fundamental no ano letivo de 2024 (ANEXO II);
- F. Certificado de Vacinação, conforme Lei nº 17.252, 17/03/2020;
- G. Preenchimento e assinatura do responsável na Ficha de Matrícula;
- H. O responsável pelo aluno matriculado compromete-se a efetuar o pagamento da **taxa de matrícula e mais 11 (onze) mensalidades**, a cada ano letivo, conforme estipulado na Lei Municipal nº 1.088 de 10/07/1991, no valor atual de **R\$ 100,00 (cem reais)** para os Cursos Técnicos em Administração, Contabilidade e Informática. A arrecadação é totalmente investida nas necessidades dos estudantes e manutenção da escola.

6.3 Na condição de candidato menor de idade, é obrigatório o comparecimento do seu responsável ou representante legal, que deverá apresentar procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documento oficial de identificação.

6.4 Caso o Histórico Escolar do Ensino Fundamental não tenha sido emitido até o período da matrícula, o candidato deverá apresentar “Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental concluído em 2024” expedida pela secretaria ou setor equivalente na instituição de ensino de origem, conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital.

6.5 O candidato classificado que não realizar matrícula no prazo estipulado no item 6.1, conforme sua classificação, **perderá a vaga**, não cabendo recurso.

6.6. Caberá Recurso da Classificação, no prazo de 21 a 22/11/2024, bem como Recurso do Indeferimento de Matrícula no prazo de 3 (três) dias após o indeferimento, conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital.

6.7 Uma vez efetivada a matrícula, obedecendo-se a classificação e opção de Curso feita pelo candidato no ato de inscrição, **NÃO SERÁ PERMITIDA A MUDANÇA DE CURSO.**

7. ANULAÇÃO DOS ATOS

7.1 O Conselho de Escola da E.M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves” poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder a matrícula, desde que verificada alguma irregularidade.

8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A avaliação dos candidatos ocorrerá em uma única fase, de Prova Objetiva de múltipla escolha totalizando 100 (cem) pontos. A Prova Objetiva será constituída de 80 (oitenta) questões no formato de múltipla escolha, com 5 alternativas (de A até E) em cada questão; considerando ainda que algumas questões podem conter uma alternativa com a sigla N.D.A. (significa nenhuma das anteriores). As 80 (oitenta) questões serão divididas da seguinte forma: 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Matemática, 10 (dez) de Ciências, 10 (dez) Geografia, 10 (dez) de História, 05 (cinco) de Arte e 05 (cinco) de Língua Inglesa. O valor de cada questão de Língua Portuguesa e Matemática será de 1,5 (um ponto e meio) e o valor de cada uma das demais questões será de 1,0 (um ponto). Assim, o total de pontos possíveis na Prova será 100 (cem):

Disciplina	Nº Questões	Pontos
Língua Portuguesa	20	30 pontos
Matemática	20	30 pontos
Ciências	10	10 pontos
Geografia	10	10 pontos
História	10	10 pontos
Arte	05	5 pontos
Língua Inglesa	05	5 pontos
	Total	100 pontos

8.2. O processo de avaliação abrangerá conhecimentos dos Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História, do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com base na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), no Currículo Paulista e no Currículo Municipal de Ubatuba.

8.2.1 As competências e habilidades que deverão ser avaliadas nas questões são:

- Aplicar conhecimentos desenvolvidos no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- Analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
- Avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
- Reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagem, abordagem e técnicas de comunicação e expressão;
- Interpretar crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação das tipologias textuais e de gêneros textuais diversos.
- Demonstrar raciocínio lógico e habilidades como raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente de modo a favorecer o levantamento de hipóteses, formular e resolver problemas em diferentes contextos.

8.3 A leitura atenta dos textos, dos enunciados e das alternativas das questões e a capacidade de relacionar os problemas propostos com as experiências do cotidiano, são fundamentais para o bom desempenho do candidato.

8.4 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- A. Candidato que estudou integralmente em escola pública (6º ao 9º ano);
- B. Menor idade;

8.5 A seleção NÃO é eliminatória. Todos os candidatos serão classificados em Lista Geral, e serão convocados para matrícula por ordem de classificação, conforme a escolha de Curso feita no ato da inscrição (1ª opção).

8.6 No dia 18/11/2024, a partir das 18h00, ocorrerá a publicação da Lista de Classificação Geral, no endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** e no mural da E. M. Presidente Tancredo de Almeida Neves.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os Cursos de Ensino Médio Integrados ao Técnico são destinados apenas a estudantes concluintes do 9º Ano Ensino Fundamental Anos Finais em dezembro de 2024.

9.2 A não comprovação de qualquer informação do Formulário de Inscrição, mesmo após a matrícula, acarretará a perda da vaga.

9.3. Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o Ano Letivo de 2025.

9.4 No endereço eletrônico **tancredoubatuba.com** serão divulgados Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais, sendo responsabilidade do Candidato e de seu Responsável Legal o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5 Os casos omissos serão tratados pelo Conselho da E.M. “Presidente Tancredo de Almeida Neves” de Ubatuba/SP.

Ubatuba, 27 de agosto de 2024.

ANEXO I

RECURSO - VESTIBULINHO 2024/2025

E. M. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Eu, _____ responsável legal do(a)
candidato(a) _____,
nascido(a) dia __ / __ / _____, RG nº: _____, venho RECORRER
do resultado do Processo Seletivo “Vestibulinho”, pelas seguintes razões:

Ubatuba, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Responsável

ANEXO II

DOCUMENTO PARA MATRÍCULA, CASO O CANDIDATO NÃO POSSUA HISTÓRICO ESCOLAR

Papel timbrado + carimbo da Escola + carimbo e assinatura do responsável pela “Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II”

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Declaramos, para fins de Processo Seletivo para o Ensino Médio integrado ao Curso Técnico de Nível Médio da Escola Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, que o(a) estudante

_____ concluiu o 9º ano do Ensino Fundamental II em 2024, estando apto(a) para prosseguir estudos no Ensino Médio.

Ubatuba, ____ de _____ de 2024.

Carimbo e assinatura do(a) responsável pela “Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II”